



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, resguardando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO, que a celebração da Paixão de Cristo representa momento de recolhimento, respeito e devoção, marcando a memória do sacrifício de Jesus Cristo em favor da humanidade;

CONSIDERANDO, que o dia que antecede a Sexta-Feira da Paixão, tradicionalmente associado à Santa Ceia do Senhor, reveste-se de elevado simbolismo religioso para os fiéis;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Fica reconhecido, para todos os fins, o **feriado da Sexta-Feira da Paixão**, a ser observado no dia **03 de abril de 2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que por sua natureza não podem sofrer descontinuidade, devendo funcionar normalmente sob a responsabilidade dos respectivos dirigentes.

Art. 4º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos assegurar a manutenção dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca/PB, 31 de Março de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito do Município de Serra Branca (PB)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260401070453
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/04/2026 07:05
Data/hora autorização	01/04/2026 07:05
Data de circulação	01/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 00307-A, data 01/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433 (AC: AC SAFEWEB RFB v5)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 01/04/2026 — Edição 00307-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260401070453&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260401070453**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 01/04/2026 07:05 | **Autorização:** 01/04/2026 07:05 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00307-A, 01/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Serra Branca/PB no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão das celebrações religiosas da Semana Santa, sendo reconhecido o feriado da Sexta-Feira da Paixão no dia 03 de abril de 2026, nos termos da legislação vigente, não se aplicando a dispensa aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente sob responsabilidade dos respectivos dirigentes, com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260401070453&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:18